INDICAÇÃO Nº 2682/2014

“Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue a retirada de pilares de concreto, depositados na lateral do campo do CEM Mirzinho Daniel”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue serviços de retirada dos pilares de cimento substituídos do campo do Centro Esportivo Municipal Mirzinho Daniel, localizado no jardim São Francisco.

**Justificativa:**

 Usuários do ginásio temem que algum acidente grave ocorra, devido aos postinhos ali “esquecidos”, nas laterais do campo desde que ocorreu a substituição realizada pelo poder público, assim, pedem a retirada dos mesmos urgente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de agosto de 2.014.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-